



# Rústica 60 anos de Anta Gorda -2023-

## Anta Gorda/RS



## CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 1º.** A Rústica 60 anos de Anta Gorda será realizada em Anta Gorda no dia 12 de março de 2023.

**Artigo 2º.** A largada da prova será no Parque Municipal de Eventos Prefeito Aldi João Bisleri (R. Arminho Miotto - Anta Gorda) [CLIQUE PARA VISUALIZAR NO MAPA.](#)

**Artigo 3º.**

**3.1 – Concentração, largada e chegada:** Parque Municipal de Eventos Prefeito Aldi João Bisleri;

Largada categorias ESCOLARES: 8h00

Largada categorias ADULTAS e CAMINHADA: Assim que finalizar apuração dos resultados infantis

## TRAJETOS

Os trajetos das categorias escolares serão no interior do Parque

### Categorias ADULTAS (5 km)



**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 60 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** A prova será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

## CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

**Artigo 7º.** As inscrições serão realizadas pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

### **LOTE ÚNICO:**

**CORRIDA:** R\$ 50,00 (direito a camiseta do evento)

**CAMINHADA E INFANTIL:** GRATUITO sem camiseta

O competidor poderá:

1º) optar por pagamento online através de Cartão de Crédito;

2º) optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;

3º) optar pelo pagamento com Boleto Bancário: terá vencimento de dois dia útil para quita-lo, se não efetuar o pagamento até o vencimento a inscrição será automaticamente cancelada em até 72 horas havendo a necessidade de inscrever-se novamente (conforme disponibilidade de vagas).

Cobrança Registrada: Disponível para pagamento na rede bancária somente no dia seguinte ao da emissão.

A opção de boleto bancário não estará mais disponível a 5 dias de finalizar as inscrições.

**Artigo 8º.** As inscrições serão limitadas em **300 participantes**, assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas.

**Artigo 10º.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 11º.** **As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 03/03/2023 ou até que o limite de participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia do evento DEVIDO AO SEGURO ATLETA E CRONOMETRAGEM DA PROVA.** Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 12º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 13º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

## CAPÍTULO III – RETIRADA DO KIT ATLETA

**Artigo 14º.** A entrega do número de identificação e camiseta acontecerá no dia da prova, das 7h00 até 8h00. antes da largada de sua categoria no local de concentração da prova.

**Artigo 15º.** O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 16º.** O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada do número de peito.

**Artigo 17º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados.

**Artigo 18º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.



## CAPÍTULO IV – CONTROLE

**Artigo 19º.** É obrigatório o atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso de não cumprimento. O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que a classificação será por tempo líquido para as faixas etárias e tempo bruto para os classificados na geral.

## CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

**Artigo 20º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Artigo 21º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 22º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 23º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*pacings*) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 24º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Artigo 25º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 26º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 27º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

**Artigo 28º.** A premiação será assim distribuída:

I - Os 5 primeiros colocados GERAL no percurso ADULTO masculino e feminino receberão troféus.

II - Os 5 primeiros colocados nas faixas etárias ADULTAS masculinas e femininas receberão medalhas.

III - Os 5 primeiros colocados nas faixas etárias ESCOLARES (apenas cat C e D) masculinas e femininas receberão medalhas.

IV – Troféu para o atleta mais idoso

V – Troféu para equipe ou entidade com maior número de participantes.

VI – Medalha de participação para todas atletas



Obs.: O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido nas faixas etárias e subcategorias e tempo bruto os classificados na geral.

**\*\*PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2023.**

<b>CATEGORIAS ESCOLARES MASCULINO E FEMININO</b>		
IDADE		DISTÂNCIA PERCURSO
A	3 a 7 ANOS (participação – recreativo)	200 m
B	8 a 10 ANOS (participação – recreativo)	400 m
C	11 a 12 ANOS	800 m
D	13 a 15 ANOS	1200 m

<b>CATEGORIAS ADULTAS MASCULINO E FEMININO</b>		
IDADE		DISTÂNCIA PERCURSO
16 a 24 ANOS		5 km
25 a 29 ANOS		
30 a 34 ANOS		
35 a 39 ANOS		
40 a 44 ANOS		
45 a 49 ANOS		
50 a 54 ANOS		
55 a 59 ANOS		
60 ANOS +		

<b>CAMINHADA</b>		
IDADE		DISTÂNCIA PERCURSO
Livre		3 km

**Artigo 29º.** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

**Artigo 30º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 31º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

## **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA**

**Artigo 32º.** Ao participar do evento, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 33º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 34º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.





**Artigo 35º.** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, caso a prefeitura local julgar necessidade sendo o único responsável ou não pelo fornecimento de água no local da prova.

## **CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 36º.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 37º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc, Prefeitura e veículos de comunicação presentes.

**Artigo 38º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 39º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 40º.** O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido.

**Artigo 41º.** Ao participar do evento o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 42º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 43º.** A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 44º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 45º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para [crauber@sesc-rs.com.br](mailto:crauber@sesc-rs.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 46º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.



**Artigo 47º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 48º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 49º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc.

Coordenação Geral: Sesc Lajeado

Responsável Técnico: Cássio Rauber

Lajeado, janeiro 2023.

